

ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA

CURSO PROFISSIONAL DE PROGRAMADOR(A) DE INFORMÁTICA



ANO LETIVO DE 2023/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ARQUITECTURA E SISTEMAS OPERATIVOS - 10.º ANO

Domínio s	Temas de Aprendizagem	Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	UFCD 7846 - Informática - noções básicas UFCD 0769 - Arquitetura Interna do Computador UFCD 0770 - Dispositivos e periféricos UFCD 0802 - Processamento computacional UFCD 0797 - Sistemas Operativos Tipologias	 A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia 	Conhecedor/sabedor/culto/infor mado (A, B, I) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, I) Questionador (A, C, D, F, I, J) Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J)	 Provas escritas Provas práticas Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste Grelhas de registo do desempenho das atividades letivas Trabalhos de pesquisa/investigação Fichas de trabalho realizadas na aula Exercícios e atividades 	30
ATITUDES	 Assiduidade Pontualidade Cooperação nas atividades desenvolvidas Realização das tarefas propostas Cumprimento de regras e deveres Relacionamento com os outros 	artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F, J) Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)	Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	10

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do Técnico de Programador, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o programa do curso que pode ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, (http://www.anqep.gov.pt/).

Perfil Profissional de Programador(a) de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de Programador que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- · utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.